

Pirassununga, 25 de Julho de 2024 | Ano 11 | Nº 132

**ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO**

SAEP

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Aviso da Dispensa Eletrônica nº 073/2024. Processo Administrativo nº 1048/2024. Dispensa Eletrônica nº 073/2024. Objeto: aquisição de mangueiras hidráulicas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e no Anexo I (Termo de Referência), que se encontra à disposição nos sites: www.gov.br/pncp, www.saep.sp.gov.br e www.bll.org.br, a partir do dia 25 de julho de 2024. Data de início para envio de propostas eletrônicas será 25 de julho de 2024 e a abertura da Sessão Pública será às 09h00min do dia 31 de julho de 2024. Pirassununga 25 de julho de 2024. José Roberto Barone – Superintendente.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Aviso da Dispensa Eletrônica nº 072/2024. Processo Administrativo nº 1107/2024. Dispensa Eletrônica nº 072/2024. Objeto: aquisição de óleo 10w30 e filtros para caminhão Iveco, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e no Anexo I (Termo de Referência), que se encontra à disposição nos sites: www.gov.br/pncp, www.saep.sp.gov.br e www.bll.org.br, a partir do dia 26 de julho de 2024. Data de início para envio de propostas eletrônicas será 26 de julho de 2024 e a abertura da Sessão Pública será às 09h00min do dia 01 de agosto de 2024. Pirassununga 26 de julho de 2024. José Roberto Barone – Superintendente.

Procuradoria-Geral do Município

Protocolo nº 3678/2024. Termo de adesão de estágio, que entre si celebram de um lado, Município de Pirassununga, e de outro lado Marcela Gomes Germano dos Santos, em observância aos termos da Lei Federal nº 11.788/08. O estágio tem como objetivo contribuir para a aprendizagem do Estagiário e será planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, cujas atividades se darão na Unidade escolar “Creche Municipal “Prof.^a Lourdes C. Guelli Victorelli”, endereço: Rua Panamá, 1151, Vila Esperança, telefone: 19 3561 5938, sob a supervisão da Gestora da Unidade: Luziene Rodrigues de Souza. O presente estágio terá vigência de no máximo 02 (dois) anos, não ultrapassando, no presente caso, 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais e seu início dar-se-á a partir da assinatura do presente Termo. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, tampouco previdenciário ou afim e

também este estágio é sem remuneração. Data da assinatura: 24 de julho de 2024. Marcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.

Protocolo Administrativo nº 2226/2024. Fundamentação Legal: artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei nº 13.204/2015 e Emenda Impositiva nº 48/2023. Termo de Fomento nº 34/2024. Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra completa para adequação hidráulica e elétrica de salas e corredores da APAE Pirassununga. O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que deverá ser pago em parcela única, de acordo com o cronograma de desembolso apresentado no Plano de Trabalho. O prazo de vigência deste Termo de Fomento será pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura. Data da assinatura: 25 de julho de 2024. Marcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.

Protocolo Administrativo nº 1983/2024. Fundamentação Legal: artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei nº 13.204/2015 e Emenda Impositiva nº 145/2023. Termo de Fomento nº 26/2024. Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE. Objeto: contratação de empresa (mão de obra e material), para adequar as salas e corredores da APAE de Pirassununga. O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que deverá ser pago em parcela única, de acordo com o cronograma de desembolso apresentado no Plano de Trabalho. O prazo de vigência deste Termo de Fomento será pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura. Data da assinatura: 25 de julho de 2024. Marcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.

Secretaria Municipal de Saúde

VISA – Vigilância Sanitária

O Médico responsável pela VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRASSUNUNGA, DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA, torna público: Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO nº T 62/2024 de 18/07/2024, expedido contra TCT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S.A CPF 054.313.718-00, residente à RUA VICTOR ANNIBAL ROSIM, 27-A. VILA BANDEIRANTES, CEP: 13670-000. SANTA RITA DO PASSO QUATRO - SP. Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO – Por transgredir outras normas legais, destinadas a promoção, prevenção e proteção à saúde, por manter terreno com mato alto,



Pirassununga, 25 de Julho de 2024 | Ano 11 | Nº 132

com entulhos e lixo em área residencial, deixando-se fazer criadouros de animais peçonhentos e outros (**Obs. Terreno na RUA BRIGADEIRO OSVALDO JOSE DE OLIVEIRA, S/N JARDIM TREVISO - CEP: 13638-427**), contrariando o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 165, de 08 de novembro de 2018, combinado com o artigo XIX, da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998. Ficando concedido o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação deste Auto, de acordo com a legislação sanitária municipal (Lei Complementar nº 61/2005).

O Médico responsável pela VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRASSUNUNGA, DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA, torna público: Lavratura de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA – Nº **J 36/2024 de 11/07/2024**, **Processo: 1441/2024** expedido contra **LUCILIA CATHARINA ALVES, CPF: 284.935.168-72**, residente à Rua: Orlando Tuckmantel, nº 1543, Centro CEP: 13633-602 Pirassununga /SP Por transgredir outras normas legais, destinadas a promoção, prevenção e proteção à saúde, por manter Terreno com mato alto, lixo em área residencial, sendo necessário fazer a limpeza e retirada do entulho seco e outros, por consequência deixando-se fazer criadouros de animais peçonhentos e outros **Obs. Terreno em área residencial Quadra: D Lote: 008 na Rua: Prol da Rua Mario Ferrarezzi S/N Jardim Residencial San Martinho Cep: 13636-190 Pirassununga-SP**), contrariando o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 165, de 08 de novembro de 2018, combinado com o artigo XIX, da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998. Ficando concedido o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação deste Auto, de acordo com a legislação sanitária municipal (Lei Complementar nº 61/2005).

O Médico responsável pela VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRASSUNUNGA, DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA, torna público: Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO nº T 63/2024 de 24/07/2024, expedido contra **KLEBER EVANGELISTA DE OLIVEIRA CPF 303.632.538-74**, residente à RUA FERNANDO LUIZ LANDGRAF, 5208. JARDIM MORUMBI, CEP: 13631-645. PIRASSUNUNGA - SP. Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO – Por transgredir outras normas legais, destinadas a promoção, prevenção e proteção à saúde, por manter terreno com mato alto, com entulhos e lixo em área residencial, deixando-se fazer criadouros de animais peçonhentos e outros (**Obs. Terreno na RUA JOSE DE CASTRO - BUTI, 1346 TERRAZUL BA - CEP: 13638-442**), contrariando o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 165, de 08 de novembro de 2018, combinado com o artigo XIX, da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998. Ficando concedido o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação deste Auto, de acordo com a legislação sanitária municipal (Lei Complementar nº 61/2005).

O Médico responsável pela VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRASSUNUNGA, DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA, torna público: Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO nº T 64/2024 de 24/07/2024, expedido contra **JULIANA METZNER DE ARAUJO CPF 332.408.618-36**, residente à RUA IRACEMA SENNA CERQUEIRA DOS SANTOS, 432. CIDADE INTERCAP, CEP: 06757-240. TABOÃO DA SERRA - SP. Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO – Por transgredir outras normas legais, destinadas a promoção, prevenção e proteção à saúde, por manter terreno com mato alto, com entulhos e lixo em área residencial, deixando-se fazer criadouros de animais peçonhentos e outros (**Obs. RUA JOSE DE CASTRO - BUTI, 1356 TERRAZUL BA - CEP: 13638-442**), contrariando o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 165, de 08 de novembro de 2018, combinado com o artigo XIX, da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998. Ficando concedido o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação deste Auto, de acordo com a legislação sanitária municipal (Lei Complementar nº 61/2005).

O Médico responsável pela VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRASSUNUNGA, DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA, torna público: Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO nº T 65/2024 de 24/07/2024, expedido contra **ANTONIO CARLOS ELMOR LADCANI CARDOSO DE GODOY CPF 307.022.238-24**, residente à RUA FERNANDO LUIZ LANDGRAF, 5208. JARDIM MORUMBI, CEP: 13631-645. PIRASSUNUNGA - SP. Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO – Por transgredir outras normas legais, destinadas a promoção, prevenção e proteção à saúde, por manter terreno com mato alto, com entulhos e lixo em área residencial, deixando-se fazer criadouros de animais peçonhentos e outros (**Obs. Terreno na RUA ANTONIO AUGUSTO GUELLI, S/N, QUADRA 011 LOTE 006, PARQUE CLAYTON MALAMAN**), contrariando o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 165, de 08 de novembro de 2018, combinado com o artigo XIX, da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998. Ficando concedido o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação deste Auto, de acordo com a legislação sanitária municipal (Lei Complementar nº 61/2005).

O Médico responsável pela VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRASSUNUNGA, DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA, torna público: Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO nº T 66/2024 de 24/07/2024, expedido contra **CAMILA CRISTINA GOMES MACIEL CPF 415.219.848-67**, residente à RUA JOSE ANTONIO DIAS, 755. JARDIM TERRAS DE SAN JOSÉ, CEP: 13643-300. PIRASSUNUNGA - SP. Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO – Por transgredir outras normas legais, destinadas a promoção, prevenção e proteção à saúde, por manter terreno com mato alto, com entulhos e lixo em área residencial, deixando-se fazer criadouros de animais peçonhentos e outros (**Obs. RUA PROL. DA RUA JOSE**

Pirassununga, 25 de Julho de 2024 | Ano 11 | Nº 132

BENEDITO HUMBERTO, 3754 JARDIM KANEBO - CEP: 13643-345), contrariando o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 165, de 08 de novembro de 2018, combinado com o artigo XIX, da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998. Ficando concedido o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação deste Auto, de acordo com a legislação sanitária municipal (Lei Complementar nº 61/2005).

O Médico responsável pela VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRASSUNUNGA, DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA, torna público: Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO nº T 67/2024 de 24/07/2024, expedido contra TCT2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE SA CNPJ: 13.122.582/0001-20, residente à RUA VICTOR ANNIBAL ROSIM, 27. VILA BANDEIRANTES, CEP: 13670-000. STA RITA P QUATRO - SP. Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO – Por transgredir outras normas legais, destinadas a promoção, prevenção e proteção à saúde, por manter terreno com mato alto, com entulhos e lixo em área residencial, deixando-se fazer criadouros de animais peçonhentos e outros (**Obs. Terreno na RUA JOSE DE CASTRO - BUTI, 1677 TERRAZUL BA - CEP: 13638-442**), contrariando o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 165, de 08 de novembro de 2018, combinado com o artigo XIX, da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998. Ficando concedido o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação deste Auto, de acordo com a legislação sanitária municipal (Lei Complementar nº 61/2005).

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3241/2024 Data de Protocolo: 22/05/2024 CEVS: 353930101-561-000807-1-3 Data de Validade: 18/07/2025 Razão Social: EAT ALIMENTAÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 47.349.557/0001-04 Endereço: Rua DUQUE DE CAXIAS NORTE, 225 JARDIM ELITE Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13635-900 UF: SP Resp. LEGAL: ELITON ALVES TENÓRIO CPF: 37834488830 Resp. Técnico: ELIZIE LEITAO ZURLO CPF: 32448925828 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:59558 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quinta-feira, 25 de Julho de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3245/2024 Data de Protocolo: 23/05/2024 CEVS: 353930101-463-000033-1-0 Data de Validade: 02/02/2025 Razão Social: MVW ON-LINE LTDA CNPJ/CPF:

51.616.394/0001-48 Endereço: Rua DUQUE DE CAXIAS, 600 Jardim Eldorado Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-500 UF: SP Resp. LEGAL: MAURO RODRIGO VIEIRA CPF: 19692561844 Resp. Técnico: MAURO RODRIGO VIEIRA CPF: 19692561844 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04366291 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quinta-feira, 25 de Julho de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3470/2024 Data de Protocolo: 07/06/2024 CEVS: 353930101-325-000022-1-6 Data de Validade: 22/07/2025 Razão Social: DENTÁRIA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ/CPF: 32.304.095/0001-23 Endereço: Rodovia ANHANGUERA, KM 211 KM ACESSO 5 PARQUE DOS EUCALIPTOS Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13634-240 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE DONIZETI MORAES CPF: 13942817810 Resp. Técnico: RENATO DE CASTRO CAETANO CPF: 19041842861 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04480318 UF:SP Resp. Técnico: REGIANE DO NASCIMENTO RODRIGUES CPF: 38372013845 CBO: 01110 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04163305 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quinta-feira, 25 de Julho de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3530/2024 Data de Protocolo: 12/06/2024 CEVS: 353930101-863-000500-1-6 CEVS: 353930101-863-000498-1-6 CEVS: 353930101-863-000498-1-6 Data de Validade: 23/07/2025 Razão Social: CLINICA ODONTOLOGICA SAUDE E PREVENCAO ARANA E PAJOLLI LTDA CNPJ/CPF: 20.182.453/0001-93 Endereço: Rua QUINZE DE NOVEMBRO, 426 jardim eldorado Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-970 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE ARANA ELMOR CPF: 13934841821 Resp. Técnico: MARTA MARIA PAJOLLI ARANA CPF: 15483801806 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:57548 UF:SP Resp. Técnico: ALEXANDRE ARANA ELMOR CPF: 13934841821 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No.

Pirassununga, 25 de Julho de 2024 | Ano 11 | Nº 132

Inscr.:53284 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quinta-feira, 25 de Julho de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3530/2024 Data de Protocolo: 12/06/2024 CEVS: 353930101-863-000498-1-6 CEVS: 353930101-863-000498-1-6 CEVS: 353930101-863-000498-1-6 Data de Validade: 23/07/2025 Razão Social: CLINICA ODONTOLOGICA SAUDE E PREVENCAO ARANA E PAJOLLI LTDA CNPJ/CPF: 20.182.453/0001-93 Endereço: Rua QUINZE DE NOVENBRO , 426 jardim eldorado Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-970 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE ARANA ELMOR CPF: 13934841821 Resp. Técnico: ALEXANDRE ARANA ELMOR CPF: 13934841821 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:53284 UF:SP Resp. Técnico: MARTA MARIA PAJOLLI ARANA CPF: 15483801806 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:57548 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quinta-feira, 25 de Julho de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3957/2024 Data de Protocolo: 03/07/2024 CEVS: 353930101-863-000540-1-1 CEVS: 353930101-863-000541-1-9 CEVS: 353930101-863-000540-1-1 Data de Validade: 15/07/2025 Razão Social: CLINICA TAVELINI LTDA CNPJ/CPF: 34.710.992/0001-62 Endereço: Rua JOAQUIM CONCEIÇÃO, 294 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-085 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANA TAVELINI CPF: 30238192890 Resp. Técnico: JULIANA TAVELINI CPF: 30238192890 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:SP-CD-82155 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as

atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quinta-feira, 25 de Julho de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3957/2024 Data de Protocolo: 03/07/2024 CEVS: 353930101-863-000540-1-1 CEVS: 353930101-863-000540-1-1 CEVS: 353930101-863-000540-1-1 Data de Validade: 15/07/2025 Razão Social: CLINICA TAVELINI LTDA CNPJ/CPF: 34.710.992/0001-62 Endereço: Rua JOAQUIM CONCEIÇÃO, 294 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-085 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANA TAVELINI CPF: 30238192890 Resp. Técnico: JULIANA TAVELINI CPF: 30238192890 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:SP-CD-82155 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quinta-feira, 25 de Julho de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1565/2024 Data de Protocolo: 13/03/2024 CEVS: 353930101-863-000615-1-4 CEVS: 353930101-863-000459-1-8 CEVS: 353930101-863-000615-1-4 Data de Validade: 26/04/2025 Razão Social: LUÍS ALEXANDRE GARCIA CAMPOS CNPJ/CPF: 13963060808 Endereço: Avenida AMÉRICA DO SUL, 453 Vila Esperança Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13635-101 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS ALEXANDRE GARCIA CAMPOS CPF: 13963060808 Resp. Técnico: LUIS ALEXANDRE GARCIA CAMPOS CPF: 13963060808 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:115828 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quinta-feira, 25 de Julho de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1565/2024 Data de Protocolo: 13/03/2024 CEVS: 353930101-863-000615-1-4 CEVS: 353930101-863-000615-1-4 CEVS: 353930101-863-000615-1-4 Data de Validade: 26/04/2025 Razão Social: LUÍS ALEXANDRE GARCIA CAMPOS CNPJ/CPF: 13963060808 Endereço:

Pirassununga, 25 de Julho de 2024 | Ano 11 | Nº 132

Avenida AMÉRICA DO SUL, 453 Vila Esperança
Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13635-101 UF: SP
Resp. LEGAL: LUIS ALEXANDRE GARCIA CAMPOS
CPF: 13963060808 Resp. Técnico: LUIS ALEXANDRE
GARCIA CAMPOS CPF: 13963060808 CBO: 223208
Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:115828 UF:SP O Diretor
da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE
PIRASSUNUNGA. DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do
Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir
a legislação vigente e observar as boas práticas
referentes as atividades prestadas, respondendo civil e
criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências,
ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste
documento PIRASSUNUNGA, Quinta-feira, 25 de Julho
de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
2762/2024 Data de Protocolo: 24/04/2024 CEVS:
353930101-863-000650-1-3 Data de Validade: 16/07/2025
Razão Social: CLARA VACINAS LTDA CNPJ/CPF:
48.931.702/0001-15 Endereço: CORONEL FRANCO, 232
SALA 06 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP:
13630-136 UF: SP Resp. LEGAL: CLARICE SANTANA
MILAGRES CPF: 06138159632 Resp. Técnico: CLARICE
SANTANA MILAGRES CPF: 06138159632 CBO: 223505
Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:256088 UF:SP O
Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE
PIRASSUNUNGA. DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do
Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir
a legislação vigente e observar as boas práticas
referentes as atividades prestadas, respondendo civil e
criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências,
ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste

documento PIRASSUNUNGA, Quinta-feira, 25 de Julho
de 2024.

**Secretaria Municipal
de Administração**

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 519/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de
Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante na
Comunicação Interna nº 76/2024, da Seção de Tesouraria,
da Secretaria Municipal de Finanças,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, no período de 12 a 16 de agosto de
2024, o servidor municipal Matheus Lyon da Cunha
Messias, RG nº 44.425.065-7 - SSP/SP, para responder
pelas funções do emprego em comissão de Chefe da
Seção de Tesouraria, tendo em vista as férias concedidas
a Sra. Tânia Regina Robocino, fazendo jus à diferença
salarial pertinente.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 429, de 18 de junho de
2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Pirassununga, 25 de julho de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.
dmc/.

FIM DA EDIÇÃO